

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Número do Processo - SISLOG
118084

Número do Processo - SEI
202400006046661

Considerando a Contratação SISLOG n.º 118084, vinculada ao Processo SEI n.º 202400006046661, cujo objeto é Reforma e Ampliação, pelo período de 16 meses, a ser realizada por meio da modalidade Concorrência, no valor total estimado de R\$ 2.706.271,26 (Dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual n.º 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual n.º 10.359, de 11 de dezembro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas

Decreto n.º 10.207/2023